Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N° 125/2024

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA
Parelhas 02 de Maio de 2024
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**, para que o mesmo possa dar continuidade ao programa "Patrulha Rural", com a equipe do policiamento de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

O programa Patrulha Rural é crucial para proteger as áreas rurais. Ele monitora propriedades, coordena a polícia em tempo real e usa tecnologia para responder rapidamente a emergências. Isso aumenta a segurança e combate crimes contra moradores, trabalhadores e propriedades rurais. Em suma, é uma medida vital para manter as comunidades rurais seguras e protegidas.

Dito isto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 02 MAIO 2024 1° Sec.
Ofício N° Data 02 MAIO 2024 Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O **REQUERIMENTO Nº 125/2024** – DE AUTORIA DA VEREADOR **ILDÉCIO DE OLIVEIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	–	–	–
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 MAIO 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente